



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255

E-mail: camaramunicipalbodocope@gmail.com

NOTA DE REPÚDIO

A **Câmara Municipal de Vereadores**, por intermédio da maioria absoluta de seus membros legítimos, vem a público manifestar seu mais veemente **REPÚDIO** às declarações proferidas publicamente em rede social pela Excelentíssima Secretária Municipal de Assistência Social, da Mulher e Igualdade Racial, Sra. Eliane Maria Teles, conforme registrado no arquivo image.png.

Em sua manifestação, a secretária declarou abertamente que *"alguns vereadores e funcionários não têm competência para compreender a real situação"* e que estariam *"sem competência nenhuma para debater a real situação"*.

Diante de tamanha leviandade, esta Casa de Leis esclarece e posiciona-se:

- **Da Prerrogativa Constitucional do Voto:** O Poder Legislativo é um pilar independente e harmônico. O exercício do voto e o posicionamento contrário a projetos do Poder Executivo ou de qualquer outra natureza constituem a mais pura expressão da democracia e do mandato outorgado pelo povo.
- **Divergência não é Incompetência:** Discordar de propostas, debater a aplicação de recursos ou votar contrariamente a determinadas matérias não desqualifica e, de forma alguma, coloca qualquer parlamentar ou servidor em situação de incompetência. Pelo contrário, demonstra zelo, senso crítico e compromisso com a fiscalização do bem público.
- **Ataque Institucional:** Ao desferir ataques genéricos à capacidade técnica e intelectual dos parlamentares e do corpo funcional desta Casa, a gestora da pasta não apenas desrespeita os indivíduos, mas atenta contra a própria dignidade do Poder Legislativo Municipal.

O debate público exige urbanidade, respeito mútuo e maturidade democrática — qualidades que se esperam, primordialmente, de quem ocupa um cargo de liderança e alta relevância na administração do município.

Do Pedido de Retratação

Diante do exposto, a maioria dos vereadores desta edilidade **EXIGE uma retratação pública imediata** por parte da Secretária Eliane Maria Teles.



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255

E-mail: camaramunicipalbodocope@gmail.com

O respeito às instituições democráticas e aos servidores públicos que as mantêm de pé é um dever intransigível do qual esta Câmara não abrirá mão.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores em 03 de junho de 2026.